



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 004/2021

AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO

Senhor Presidente, apresento-me a V. Exa., nos termos do art. 99 do Regimento Interno do Poder Legislativo, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, **para que o Chefe do Poder Executivo Municipal viabilize a instituição de projeto com a finalidade de adoção de praças e outros espaços e mobiliários públicos através de Termo de Colaboração a ser firmado com pessoas de direito público e privado, legalmente constituídas e cadastradas no município de Glorinha, conforme parâmetros adotados pelo município de Santo Antônio da Patrulha através da Lei Municipal n. 8.256/2019 anexa à presente Indicação, adequando-se a realidade local.**

Glorinha, 23 abril de 2021.

EDUARDO DOS SANTOS PIRES
Vereador do Republicanos

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação tem por finalidade estimular a participação cidadã em relação à conservação e utilização dos bens, praças e outros espaços e mobiliários públicos em conjunto com o Poder Público Municipal, incentivar a responsabilidade social, ecológica e paisagística, incentivar o uso das praças e dos espaços e mobiliários públicos por parte da população, promover melhor qualidade de vida aos cidadãos através do acesso a praças e demais espaços públicos de uso comum.

Espero, assim, que os nobres Vereadores aprovem o Projeto de Indicação, que ora apresento nesta Casa Legislativa.